



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

PLANILHA

AGR		GERÊNCIA DE TRANSPORTES		01/04/2024							
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS				DATA DE VIGÊNCIA: 1º DE ABRIL DE 2024							
TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS											
LINHA 10.132-00 GOIÂNIA A RUBIATABA			EMPRESA: EXPRESSO UNIÃO LTDA								
LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010	
GOIÂNIA	01	10,37	11,80	21,45	29,31	37,89	43,61	50,76	60,77	66,13	
JAPONÊS	02	*	8,40	11,08	18,95	27,53	33,25	40,40	50,41	55,77	
TEREZÓPOLIS DE GOIÁS	03	*	*	9,65	17,52	26,10	31,82	38,97	48,98	54,34	
ANÁPOLIS	04	*	*	*	8,40	16,44	22,16	29,31	39,32	44,69	
INTERLÂNDIA	05	*	*	*	*	8,58	14,30	21,45	31,46	36,82	
JARANÁPOLIS	06	*	*	*	*	*	8,40	12,87	22,88	28,24	
ENTRADA PARA SÃO FRANCISCO DE GOI	07	*	*	*	*	*	*	8,40	17,16	22,52	
JARAGUÁ	08	*	*	*	*	*	*	*	10,01	15,37	
SARAIVA	09	*	*	*	*	*	*	*	*	8,40	
RIANÁPOLIS	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
RIALMA	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
CERES	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
JARDIM PAULISTA	13	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
NOVA GLÓRIA	14	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
IPIRANGA	15	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
RUBIATABA	16	*	*	*	*	*	*	*	*	*	

LINHA NÚMERO 10.132-00 PAGINA 1/2

011	012	013	014	015	016
72,21	72,93	81,15	82,94	89,37	94,73
61,84	62,56	70,78	72,57	79,00	84,37
60,41	61,13	69,35	71,14	77,57	82,94
50,76	51,48	59,70	61,49	67,92	73,28
42,90	43,61	51,84	53,62	60,06	65,42
34,32	35,03	43,26	45,04	51,48	56,84
28,60	29,31	37,54	39,32	45,76	51,12
21,45	22,16	30,39	32,17	38,61	43,97
11,44	12,15	20,38	22,16	28,60	33,96
8,40	8,40	15,01	16,80	23,24	28,60
*	8,40	8,94	10,72	17,16	22,52
*	*	8,40	10,01	16,44	21,81
*	*	*	8,40	8,40	13,58
*	*	*	*	8,40	11,80
*	*	*	*	*	8,40
*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 10.132-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO, Diretor (a)**, em 02/04/2024, às 15:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 02/04/2024, às 16:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **58481408** e o código CRC **686BF685**.



Referência: Processo nº 202400029001411